



PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Dados do Cliente	Nome			
	B.I./C.C.		Data de validade	
	E-mail			
Morada do Local de Prestação de Serviços	Morada		N.º Polícia	
	Localidade		Código Postal	
Nome e Morada para Faturação e Correspondência*	Nome			
	Morada		N.º Polícia	
	Localidade		Código Postal	
	E-mail			
Dados do Proprietário	Nome		N.º Fiscal	
	Morada		N.º Polícia	
	Localidade		Código Postal	
Dados do Prédio	Bairro Fiscal		Artigo Matricial	
Situação do Cliente Em relação ao Local	Residente desde		Inquilino ☐ Proprietário ☐ N.º de Pessoas que habitam/utilizam o local	
Fins a que se destina prioritariamente o Serviço Contratado	Residência Permanente ☐ Residência Eventual ☐ Atividade Económica ☐ Serviço Público ☐ Obras ☐			
	Outro ☐ Especifique			

O signatário contrata com a Águas de Santo André, S.A. o serviço de fornecimento de água para consumo humano para o local e nome de cliente acima indicados, nas condições expressas na legislação aplicável em vigor.

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

A PREENCHER PELA ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ, S.A.

Cód.Cliente	Cód.Entidade	Cód.Local	Nº Contrato
Classe/Tipo de Faturação	Doméstico ☐ Não Doméstico ☐ ISFL ☐ Autarquias ☐		
Tipo de Pagamento	Débito Direto ☐ Multicanal (CTT, Multibanco, Agentes, Balcão) ☐		
Documentos Entregues	B.I./C.C. ☐ NIF ☐ Caderneta Predial ☐ Contrato Compra e Venda ☐ Contrato de Arrendamento ☐		
	Outros ☐		

_____, ____ de _____ de _____

(Pela Águas de Santo André, S.A.)

A Águas de Santo André, S.A. declina qualquer responsabilidade dos danos ou prejuízos decorrentes da não atualização e erros constantes dos seus dados de cliente. É, assim, do interesse dos clientes informar a Águas de Santo André, S.A. aquando de qualquer alteração dos dados indicados neste formulário.

Este ato deixou de estar sujeito a imposto de selo, de acordo com o n.º2 do artigo 99º, conjugado com o artigo 176º da Lei do Orçamento de Estado para 2010, aprovado pela Lei n.º38/2010, de 28 de abril.



PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

ELEMENTOS A ANEXAR

1. Documento de identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Passaporte ou carta de Condução);
2. Cartão de Contribuinte (Cartão de Cidadão);
3. Documento que comprove que o Cliente é o legítimo titular do local a abastecer (contrato de arrendamento, contrato de promessa de compra e venda, escritura de compra e venda, entre outros);
4. Leitura do contador (no caso de já se encontrar instalado);
5. Procuração ou declaração válida para o efeito, se o contrato for assinado por procurador ou representante do cliente. No caso de contrato em nome de pessoa coletiva é necessário apresentar a Certidão de Registo Comercial e assinatura reconhecida na qualidade.

ORÇAMENTO

As verbas a cobrar pela Águas de Santo André, S.A. estão sujeitas a orçamento considerando o preço em vigor.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

1. O contrato de abastecimento considera-se em vigor desde a data da respetiva celebração;
2. No caso de mudança de residência, o Cliente que não informe a Águas de Santo André, S.A. continuará responsável pela faturação respeitante a esse local.